



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 30 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

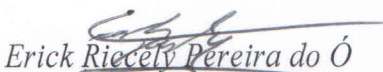
CONSIDERANDO a Portaria nº0190/2015 de 13 de novembro de 2015;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Conselheiro: **Dr. Nero Francisco da Silva** para analisar pendências e contratos a serem firmados com Coren-PI, contemplados pelo programa Clube de Vantagens dia 25 de fevereiro de 2016;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de Fevereiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riecelly Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário